



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 26/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado a Exma. Sra. Andreia Wagner, Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

INDICO AO PODER EXECUTIVO JUNTAMENTE COM A PARTES COMPETENTES SEJA FEITO PALIATIVO NA AV. BOTOCUDOS, LOCAL SE ENCONTRA INTRANSITÁVEL.

JUSTIFICATIVA

Foi a mim solicitado que se fizesse uma visita na Avenida Botocudos, Bairro Santo Antônio, pois assim como infelizmente em muitas Ruas e avenidas de nossa Jaciara, ela se encontra sem manutenção podendo ocasionar eventualmente acidentes e dificultando o fluxo. Sendo assim, indico que seja feito paliativo.

Face ao exposto, **INDICO** a Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para aos departamentos competentes.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

18/02/2022

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	158
Data	23 / 03 / 22
	SJP